Mensagem nº 46/98

PROJETO DE LEI N.º 102/98

DOCUMENTO N.º 2851/98

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção de R$ 30.000,00 à VIP – Vila Ponte Nova Instituição Promocional, visando à ampliação da EMEF "Raul Rocha do Amaral".
Proc. nº 28043/98

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à VIP – Vila Ponte Nova Instituição Promocional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em duas parcelas de igual valor, destinada à ampliação das instalações da EMEF "Raul Rocha do Amaral".

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *